



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 041/2011

De 26 de setembro de 2011

Dispõe sobre a doação de bens móveis e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROMOCIONAL RECANTO TABOR, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, Km. 6,5, Jardim Vista Alegre, neste Município de Américo Brasiliense, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.119.886/0001-85, dos bens móveis abaixo descritos:

- 01) 01(um) banco de metal de aluno declarado inservível, sem registro de Patrimônio PMAB;
- 02) 01(uma) gangorra de parque declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 03) 04 (quatro) portões de metal declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.
- 04) 03 (três) gangorras de balanço(cavalinho de metal) declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 05) 01 (uma) estufa declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 06) 11(onze) ventiladores declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 07) 01(uma) barra de ferro de balanço declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 08) 03 (três) trilhos de cortinas amassados declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 09) 01(uma) estante de metal declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 10) 01(uma) armação de toldo declarada inservível, sem registro da PMAB;
- 11) 01(um) escorregador declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 12) 01 (um) suporte de gira-gira declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 13) 02 (dois) pedestais de metal declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB;
- 14) 08 (oito) prateleiras abertas de metal declaradas inservíveis, sem Patrimônio da PMAB;
- 15) 01 (uma) tartaruga declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

16) 01 (um) quadro tipo gaiola declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;

17) 01 (um) foguete aramado declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;

18) 01 (uma) escada horizontal de parque declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB;

19) 02 (duas) rodas giratórias declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

Art. 2º - As obrigações das partes, deverão ser estabelecidas no respectivo Termo de Doação a ser elaborado, devendo constar especificamente às causas que darão motivo à reversão dos bens.

Art. 3º - A doação dos bens será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 26 dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 92 e 93 do livro competente nº 31 (trinta e um)